



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Cod.	Descrição	Unidade	Quant.
1	260481	Desktop conforme descrição complementar	Unidade	10

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR
Especificações Mínimas do equipamento

Placa-mãe:

Deverá possuir chipset compatível ao processador
Deverá possuir saída VGA;
Deverá possuir uma saída de vídeo alternativa como DVI, HDMI ou Displayport (acompanhada de um adaptador para HDMI);
Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 3.0 Gb/s com 4 portas ou superior
Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit e 01 controlador Wireless, ambos internos ao gabinete sendo o Controlador Ethernet integrado a placa-mãe e o adaptador Wireless no formato Mini-PCI ou Mini-PCI Express ou na interface PCI Padrão 2.2v ou PCI-Express (qualquer velocidade)
Deverá possuir Áudio integrado à placa-mãe
~~Deverá possuir Arquitetura ATX;~~
Deverá possuir 6 Portas USB, (sendo 2 podendo sair dos conectores da placa-mãe e ligar no gabinete) sendo pelo menos duas USB 3.0;

~~A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização;~~

BIOS:

~~Com suporte a plug-and-play e~~ Deverá ser atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, diretamente do site na Internet do fabricante do equipamento;

~~O BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;~~

~~Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment);~~

~~Suporte aos seguintes padrões de gerenciamento: DMI (Desktop Management Interface) 2.0 ou WMI (Windows Management~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

~~Instrumentation e CIM (Common Information Model) e total compatibilidade com a norma ACPI (Advanced Configuration and Power Interface). SMBIOS (System Management BIOS);~~

Processador:

- Com performance, mínima, de 4280 (*quatro mil duzentos e oitenta*) pontos, no Performance Test 8 da *Passmark® Software*;
 - O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de Benchmark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
 - Deverá possuir processador com gráfico integrado;
 - Deve possuir controlador de memória integrado com tecnologia *Dual-channel* ou superior.
 - Deve possuir instruções de acesso SSE4.2 e superiores, Virtualização.
- É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;

Memória RAM:

- No mínimo 4GB (1x4GB) tipo DDR-3 1600 MHz **DIMM**, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento;
- Deverá possuir capacidade de expansão de no mínimo 16 GB;

Disco Rígido:

- Deverá possuir disco rígido de 500GB 7.200rpm SATA 3.0Gb/s ou superior;

Mídia de Gravação:

- Deverá possuir DVD-RW interno com Interface SATA, não sendo permitido adaptações as quais não sejam desenvolvidas ou homologadas pelo mesmo fabricante do equipamento;

Mouse:

- Deverá ser no padrão ABNT, ótico com dois botões para clique direito e esquerdo e mouse scroll (com clique) central na interface USB

Teclado:

- Idioma padrão: português (Brasil), ABNT2 101/102 teclas, com tecla “Ç”;
- Cor: preto;
- ~~O Teclado deve ser do tipo removível sem a necessidade de remoção da carcaça/moldura superior do notebook~~

Fonte de alimentação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Deve possuir fonte com certificação 80PLUS, PFC Ativo e com potência de no mínimo **240W**, bivolt ou com chave seletora 110~230V

Licença de uso de software individual por microcomputador, compreendendo:

O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 7 Professional, 64 bits ou Windows 8 Professional com opção de downgrade para Windows 7 Professional, idioma português (Brasil); Todos os softwares serão fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo Quick Restore), com conjuntos completos de “drivers” para todos os dispositivos oferecidos com o microcomputador, conforme citado neste edital;

Garantia:

O equipamento proposto deverá possuir garantia de 36 meses em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana) para reposição de peças, mão de obra e atendimento *Onsite*, por meio das assistências credenciadas e autorizadas pelo fabricante da marca ofertada;

Em caso de necessidade de troca do disco rígido por falha, o disco rígido com problema deverá ficar em posse da CONTRATANTE, por medida de segurança e confidencialidade de informações.

A troca do disco rígido com problema deverá ser realizada no local onde o equipamento encontra-se instalado, sendo vedado o envio do disco rígido pelo correio ou por outros meios de entrega. A troca do disco danificado deverá ser feita por profissional qualificado e capaz de realizar a troca do disco danificado na presença de preposto da CONTRATANTE.

A empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; deverá ser via ligações 0800;

Possuir recurso disponibilizado via site do próprio fabricante (informar url para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento;

Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download na web-site do fabricante do equipamento;

DOCUMENTAÇÃO:

Deverá ser apresentado juntamente com a proposta comercial o catálogo completo do(s) equipamento(s) ofertado(s) ou manuais/declarações do fabricante contendo todas as informações técnicas correspondentes ao equipamento (modelo) ofertado na proposta para a devida análise da especificação técnica, sob pena da desclassificação da proposta comercial; Na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

dúvida na análise técnica entre proposta comercial e catálogo, prevalecerá o catálogo do equipamento ofertado;

Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica;

DA EMBALAGEM DO EQUIPAMENTO:

A fim de garantir o correto descarte e facilitar a triagem dos resíduos que serão encaminhados à reciclagem, deverão as embalagens (de plásticos, papelão e outros) do equipamento possuir identificação do nível de reciclagem, devendo esta estar em conformidade com as normas e simbologias da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Certificações (Deverão ser apresentados impressos juntamente com o a DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA):

O equipamento ofertado deve possuir certificação 80 PLUS, a fonte utilizada deverá ser certificada e registrada em nome do fabricante do equipamento.

Apresentar a certificação, site de referencia www.80plus.org;

O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico;

Os equipamentos serão entregues com todos os seus componentes configurados, atendendo às exigências citadas;

O conjunto do equipamento, motherboard, gabinete, teclado, monitor e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento, **também sendo aceito componentes em regime OEM;**

Os componentes (gabinete, teclado e mouse) serão entregues na mesma cor do gabinete. **e com o “logo” do fabricante do equipamento;**

O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados “HCL” (Hardware Compatibility List);

~~A marca do computador deverá obrigatoriamente constar na lista de produtos habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, como Board ou Leadership e que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), no endereço: <http://www.dmtf.org>;~~

~~Deve ser apresentada comprovação, por meio de declaração do fabricante, que a empresa é Revenda Autorizada da marca ofertado.~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBS: Em vermelho o texto deve ser suprimido e em azul deve ser incluído, o restante mante se igual ao anexo original.

**PMRG - 11/04/2016 - GCLC
Pregoeiro (a)**